



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 421/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Convocar, por necessidade da Administração, o Sr. **MÁRIO DAMASCENO FRANÇA FILHO** – Diretor Presidente, Matrícula nº 652, lotado na Agência Municipal de Trânsito e Transporte, em gozo de férias no período de 01/06/2017 a 30/06/2017, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, para reassumir suas funções a partir de 01/06/2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos legais a 01/06/2017.

LADÁRIO – MS., 07 de Julho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal